



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 10 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH**

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (CEFET-RS) área total de 78.086m², situada na Quadra F do loteamento do Distrito Industrial da Restinga, para fins de implementação de Escola Técnica Federal, e dá outras providências.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Anexo ao Processo nº 2130/08, encontra-se o expediente administrativo nº 001.009491.08.2, com a documentação relativa ao Projeto de Implantação de Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica em Porto Alegre – Restinga. Esse Processo subsidia a análise do PLE nº 19/08.

Na fl. 10, encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa que, ao final, expressa os seguintes termos: “Não há impedimento de ordem jurídica a sua tramitação”.

É o Relatório.

Nos últimos anos, este Relator-Geral, juntamente com outros Vereadores desta Casa, com a comunidade local, Prefeitura, ONGs e parceiros uniram forças na busca da construção de mais uma Escola Técnica Federal na Cidade e, em especial, na Região Sul.



**PARECER CONJUNTO Nº 10 /08
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/CEDECONDH**

A luta pela implantação de uma Escola Técnica Federal em Porto Alegre, no bairro Restinga, ganhou força com a inclusão da proposta elaborada pela comunidade, no rol das políticas afirmativas do governo Lula. Conforme consta na Exposição de Motivos desse Projeto, o Governo Federal, “por intermédio do Ministério da Educação, pretende implantar, nos próximos 4 (quatro) anos, 150 (cento e cinquenta) novas unidades na Rede Federal de Educação Tecnológica, oferecendo ao País condições favoráveis à formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino, suporte ao desenvolvimento da atividade produtiva, oportunidades de geração e disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico em níveis local e regional.”

Assim, “Ao anunciar a intenção de implantar ‘uma escola técnica em cada cidade pólo do país’, o Governo Federal assume o compromisso de vincular a oferta pública de formação profissional às estratégias de desenvolvimento socioeconômico sustentável, viabilizado pelo fortalecimento da atividade produtiva e da educação, ciência e tecnologia nas principais mesorregiões atualmente definidas.”

No que se refere à localização da escola, é importante salientar que o bairro Restinga apresenta muitas carências em infraestrutura e, na área de educação, um alto índice de evasão ou desistência escolar, num universo de cerca de 20 mil jovens com até 18 anos de idade. Daí a grande importância da instalação da Escola nessa Região. Todavia, a Escola Técnica Federal não beneficiará somente os jovens e adultos da Restinga, mas sim toda Porto Alegre, especialmente a Zona Sul, a região da Lomba do Pinheiro e Agronomia, além de cidades da Região Metropolitana que tenham fácil acesso à Avenida do Trabalhador.

No que se refere à importância da Escola Técnica Federal para a cidade de Porto Alegre, enfatizamos que ela somará esforços para o desenvolvimento sustentável da Cidade, pois, com o início de seu funcionamento, atividades econômicas complementares à atividade de educação e ensino deverão se instalar no bairro Restinga. Assim, esperamos aumentar, na região, o número de empregos, a circulação de riquezas e a segurança pública, além de ampliar a instalação de equipamentos públicos necessários, tais como a expansão adequada das redes elétrica, de água e de esgoto, pavimentação e iluminação pública. Por fim, haverá uma ampliação da infraestrutura básica, aumentando a inclusão daquela região à rede de serviços públicos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 2130/08
PLE Nº 019/08
Fl. 03**

PARECER CONJUNTO Nº 10 /08 CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH

Mas, mais importante ainda é dizer que haverá inclusão educacional e cultural na região, possibilitando o ensino profissionalizante aos alunos regulares, bem como o retorno de jovens e adultos, que abandonaram seus estudos devido à dificuldade de acesso à escola ou pela falta de instituições de ensino na Região. Assim, jovens e adultos, distantes do centro educacional e cultural da Cidade, terão a possibilidade de fácil acesso a uma escola técnica de qualidade. Trata-se assim de descentralização educacional e cultural.

Na luta pela implementação dessa Escola Técnica, é importante salientar que um conjunto de Vereadores desta Casa participou ativamente do Comitê da Comunidade pró-Escola Técnica Federal de Porto Alegre na Restinga.

Esta Casa realizou, ainda, por meio da CEDECONDH, audiência pública em defesa da Escola Técnica; acompanhou o lançamento oficial do programa em Brasília; participou de várias reuniões, em Brasília e no Ministério da Educação, que trataram sobre tema da Escola Técnica; participou, por fim, da assinatura do termo de doação da área do Município para a Escola Técnica.

Nessa luta, várias parcerias foram conquistadas: com o Ceitec, a Associação de Software Livre, o Aeroclube do Rio Grande do Sul, a Softsul, a Jacovas Arquitetos Associados, a União Sulbrasileira de Educação de Ensino, a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, entre outras.

Nesse trabalho conjunto, o Município de Porto Alegre, mediante a participação dos dois Poderes, Executivo e Legislativo, esteve sempre presente, participando das reuniões com a Comunidade e em todas as etapas de negociação.

Assim, temos uma parceria do Município de Porto Alegre com o Governo Federal, uma vez que o Executivo Municipal respondeu afirmativamente ao Edital que abriu o credenciamento para a instalação de Escolas Técnicas em todo o Brasil. Ao responder ao Edital, o Executivo assumiu o compromisso de realizar a doação de área ao Ministério de Educação para a construção da Escola Técnica. Frizamos que, da área destinada de 78.086 m², 38.123 m² serão destinadas à implantação de um parque de preservação e 37.963 m² para a construção de prédio da Escola Técnica.

É importante salientar que a previsão, realizada pelo CEFET-BG/MEC, é de que o início das atividades letivas do ensino profissional ocorra no ano de 2009.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2130/08
PLE Nº 019/08
Fl. 04

**PARECER CONJUNTO Nº ¹⁰ 108
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH**

Por último, devemos apenas registrar que há a necessidade de ajuste, na redação final da Lei, da expressão “CEFET-RS”, que deve ser grafada como “CEFET-BG”.

Assim, após análise, concluímos pela não-existência de óbice para a tramitação da matéria e, no mérito, entendemos que o Projeto atende as demandas da comunidade e contribuirá para o desenvolvimento cultural e social da região, somando esforços no sentido da construção da Cidade sustentável e na afirmação de um compromisso federativo.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008.


**Vereador Carlos Comassetto,
Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 12-5-08



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 6/08 DATA DA VOTAÇÃO: 12-5-08PROCESSO Nº 2130/08Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Legenda:

S - Sim

N - Não

A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel - Presidente	
Vereador Nereu D'Avila - Vice-Presidente	
Vereador Almerindo Filho	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Marcelo Danéris	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Valdir Caetano	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal - Presidente	
Vereador Professor Garcia - Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell (Representação Externa)	
Vereador Luiz Braz	
Vereadora Maristela Meneghetti	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães - Presidente	
Vereadora Maristela Maffei - Vice-Presidenta	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Ervino Besson	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Ismael Heinen	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon - Presidenta	
Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa - Presidente	
Vereador Dr. Goulart - Vice-Presidente	
Vereador Carlos Comassetto	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereadora Maria Luiza	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro - Presidenta (Representação Externa)	
Vereadora Maria Celeste - Vice-Presidenta	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Claudio Sebenelo (Exercício da Presidência)	
Vereador Dr. Raul	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: _____ Não: _____ Abstenção: _____

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

 PRESIDENTE


 SECRETÁRIO AD HOC